



## **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -TCC DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O presente Regulamento tem por finalidade apresentar os procedimentos a serem adotados nos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica para os quais o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consta como conteúdo curricular obrigatório.

**Art. 2º.** O TCC dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica possui como objetivos:

I - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa.

II - Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação.

III - Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.

IV - Suscitar a discussão em torno das questões éticas atinentes ao desenvolvimento das pesquisas acadêmicas.

V - Estimular o diálogo com a sociedade, por intermédio da resolução de problemas existentes em seus diversos setores.

VI - Estimular a construção do conhecimento coletivo.

VII - Estimular a interdisciplinaridade.

VIII - Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.

**Art. 3º.** O TCC será elaborado em co-autoria com um ou mais professores orientadores do corpo docente da Faculdade Dinâmica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada Curso.

**Art. 4º.** As atividades desenvolvidas e/ou procedimentos envolvidos com a elaboração do TCC não podem ser utilizados simultaneamente, como carga horária, para a integralização das atividades complementares ou para outro fim curricular.

**Parágrafo único:** É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.

**Art. 5º.** O TCC será desenvolvido em dois momentos, um especialmente dedicado à confecção do projeto de pesquisa, realizado em disciplina específica para este fim, observadas as disposições constantes nas matrizes curriculares de cada curso, e o outro à realização propriamente dita da pesquisa e, finalmente, a elaboração de um relatório do trabalho, isto é, o TCC em sua forma final.

## **CAPÍTULO II – DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 6º.** Para o desenvolvimento do TCC, os estudantes contarão com o apoio de um professor orientador da Faculdade Dinâmica, estando todos os docentes da Instituição, em princípio, envolvidos como possíveis orientadores de TCC.

§ 1º. O aluno poderá contar ainda, desde que aprovado pelo orientador e pela Coordenação de Curso, com um professor co-orientador (interno ou externo à Instituição).

§ 2º. Em caso de existência de um co-orientador, seu nome também deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno, tendo sido previamente registrado conforme os apêndices A e B.

**Art. 7º.** O aluno que não encontrar professor para assumir a sua orientação, deve procurar a Coordenação de Curso a fim de que esta lhe indique um orientador dentre os docentes do curso ou de outras áreas da Instituição que tenha capacidade de auxiliar a construção do TCC.

**Art. 8º.** Cada docente pode orientar até 05 (cinco) TCC's, admitindo-se, no entanto, excepcionalmente, a possibilidade de flexibilização deste limite.

**Art. 9º.** A substituição do professor orientador deve ser comunicada, pelo discente orientando, desde que haja aquiescência do professor substituído, ou pelo próprio orientador, por meio de requerimento dirigido ao Coordenador de Curso.

**Art. 10.** O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I – participar das reuniões convocadas pelo Núcleo de Apoio aos Cursos (NAC).
- II – prestar atendimento a seus orientandos, em horário previamente fixado.
- III – entregar a Coordenação do Curso, semestralmente, as fichas de frequência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas.
- IV – avaliar e analisar todos os relatórios de atividades que lhes forem entregues pelos orientandos.
- V – participar das apresentações para as quais estiver designado.
- VI – assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos TCC's e as atas finais das sessões de apresentação.
- VII – solicitar junto a Coordenação do Curso a inclusão dos TCC's de seus orientandos na pauta semestral de apresentações.
- VIII – assinar documento de validação de encaminhamento do trabalho para apresentação.

### **CAPÍTULO III – DO ALUNO**

**Art. 11.** Considera-se aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, aquele regularmente matriculado na disciplina respectiva, pertencente ao currículo dos Cursos de Graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

**Art. 12.** O aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I – participar das reuniões convocadas pelo seu orientador.
- II – manter contatos frequentes com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas.
- III – cumprir o calendário divulgado pela Faculdade para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.
- IV – entregar ao orientador relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas.
- V – elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador.
- VI – comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 13.** É de responsabilidade do aluno a elaboração do TCC, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

**Parágrafo único.** O não cumprimento das obrigações dispostas neste Regulamento, por parte do aluno, será uma possível justificativa para o professor desligar-se dos encargos de orientação, por meio de comunicação oficial à Coordenação de Curso.

#### **CAPÍTULO IV – DO PROJETO DE PESQUISA**

**Art. 14.** Inicialmente, o estudante deverá elaborar o projeto de pesquisa referente ao TCC, isto é, documento que dispõe sobre o planejamento do trabalho de pesquisa a ser realizado.

§ 1º. Na elaboração do projeto, o aluno deverá atentar para a escolha de tema pertinente à área do seu Curso.

§ 2º. A construção do referido projeto se dará em disciplina destinada a esta finalidade, sendo realizada em concomitância às atividades desenvolvidas junto ao professor orientador.

§ 3º. O estudante apenas poderá dar prosseguimento ao processo de formalização do TCC, bem como às atividades de pesquisa, se aprovado na disciplina correspondente à fase de construção do projeto.

**Art. 15.** O projeto de pesquisa deverá obedecer à seguinte estrutura, atendendo as diretrizes da NBR 15287/2011 da ABNT:

I – Capa

II – Folha de rosto

III – Sumário

IV – Introdução (caracterização do tema; questão-problema; hipótese(s) – quando couber (em); objetivos e justificativa)

V – Referencial teórico

VI – Metodologia (recursos e cronograma)

VII – Referências Bibliográficas

VIII – Apêndice (elemento opcional)

IX – Anexos (elemento opcional)

**Art. 16.** Nos casos em que a pesquisa preveja o envolvimento com seres humanos, tanto no que se refere às questões biomédicas, comuns às Ciências da Saúde e da Vida, quanto aquelas que dispõem sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis, ou que ainda possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, o projeto deverá

ser encaminhado para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Dinâmica (CEP – Dinâmica), observando-se os itens obrigatórios para preenchimento do formulário online (apêndice C).

**Art. 17.** Para iniciar o processo de formalização do TCC, após aprovação na disciplina destinada à construção do projeto de pesquisa, o acadêmico deverá protocolar seu projeto na Coordenação de Curso, dentro do período definido pelo calendário acadêmico, constando o nome do orientador do TCC, além de sua assinatura de concordância com a orientação (apêndice D).

§1º. deverá ser anexado ao projeto, o protocolo de submissão ao CEP.

§ 2º. o projeto deverá ser renovado a cada semestre.

§ 3º. somente após a aprovação do projeto de TCC pela disciplina atinente, pelo professor orientador e pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Dinâmica, se for o caso, é que o autor do mesmo poderá dar início à sua execução.

**Art. 18.** Em caso de mudança do tema do projeto de TCC, este deverá apresentar novo projeto, termo de aceite de orientação e protocolo de submissão ao CEP, caso seja necessário.

**Parágrafo único:** caso haja apenas alterações que impliquem em mudanças metodológicas do projeto, as mesmas só poderão ser realizadas com autorização do orientador e aprovação pelo CEP.

## **CAPÍTULO V – DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO TCC**

**Art. 19.** O TCC poderá ser elaborado em uma das formas previstas por este regulamento, a saber:

I. Trabalho redigido em formato de artigo científico, seguindo normas suscitadas pela NBR 6022/2003 da ABNT, podendo se enquadrar como original (que apresenta temas ou abordagens originais) ou de revisão da literatura (que analisa e discute trabalhos já publicados), contendo, obrigatoriamente, o mínimo de 15 e o máximo de 25 páginas.

II. Trabalho redigido em formato de monografia, seguindo as normas suscitadas pela NBR 14724/2011 da ABNT, sendo que deverá conter, obrigatoriamente, o mínimo de 25 páginas.

III. Artigo original, fruto de pesquisa desenvolvida ao longo do curso, publicado em periódico acadêmico com registro de ISSN e classificado pela CAPES, cuja aceitação será avaliada por uma comissão indicada pela coordenação de cada curso de graduação.

IV. Trabalho redigido em formato diferente daqueles anteriormente previstos, cuja aceitação será avaliada por uma comissão indicada pela coordenação de cada curso de graduação.

**Art. 20.** No caso de ser escolhida a modalidade I, o TCC deverá obedecer a seguinte estrutura:

I - Capa

II - Folha de rosto

III - Folha de aprovação

IV - Título, e subtítulo (este se houver) na língua do texto

V – Resumo e palavras-chave na língua do texto

VI - Título, e subtítulo (se houver) em língua estrangeira (inglês ou espanhol)

VII - Resumo e palavras-chave em língua estrangeira (inglês ou espanhol)

VIII - Introdução

IX - Desenvolvimento

X - Conclusão

XI - Nota(s) explicativa(s) (se houver)

XII - Referências

XIII - Glossário (opcional)

XIV - Apêndice (opcional)

XV - Anexo (opcional)

**Parágrafo único:** Elementos como apêndices e anexos são opcionais e não contam dentro do limite do número de páginas do trabalho, assim como a Capa/Folha de Rosto.

**Art. 21.** No caso de ser escolhida a modalidade II, o TCC deverá obedecer a seguinte estrutura:

I - Capa

II - Folha de rosto

III - Ficha catalográfica (impressa no verso da folha de rosto) elaborada conforme regras da Biblioteca da Instituição

IV - Errata (opcional)

V - Folha de aprovação

VI - Dedicatória (opcional)

VII - Agradecimentos (opcional)

VIII - Epígrafe (opcional)

IX - Resumo e palavras-chave na língua do texto

X - Resumo e palavras-chave em língua estrangeira (inglês ou espanhol)

- XI - Lista de ilustrações (opcional)
- XII - Lista de tabelas (opcional)
- XIII - Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- XIV - Lista de símbolos (opcional)
- XV - Sumário
- XVI - Introdução
- XVII - Desenvolvimento
- XVIII - Conclusão
- XIX - Referências
- XX - Glossário (opcional)
- XXI - Apêndice (opcional)
- XXII - Anexo (opcional)

**Parágrafo único:** Elementos como apêndices e anexos são opcionais e não contam dentro do limite do número de páginas do trabalho, assim como a Capa/Folha de Rosto.

**Art. 22.** No caso de ser escolhida a modalidade III, o TCC deverá obedecer os critérios indicados para publicação no periódico acadêmico no qual o trabalho foi publicado.

**Art. 23.** Independente da forma de elaboração escolhida, o TCC a ser encaminhado à banca examinadora deverá ser apresentado seguindo a seguinte formatação:

I – espaçamento 1,5 (um e meio) entre as linhas, papel tamanho A4, letra tipo Arial ou equivalente, tamanho 12 (doze).

II – margens superior e esquerda 3 (três) cm, inferior e direita 2 (dois) cm.

III – encadernação em espiral, incluindo cópia da Declaração de Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Dinâmica, nos casos em que a pesquisa apresentou envolvimento com seres humanos, com assinatura do orientador e do(a) BANCA do CEP, além de um Termo de Responsabilidade e Autenticidade, assinado pelo autor do trabalho.

**Parágrafo único:** Quando realizado na modalidade III e IV, o TCC deverá ser encadernado seguindo as mesmas normas das demais modalidades, sendo que, no caso da modalidade III, deverá ser acompanhado de cópia de declaração de aprovação emitida pelo periódico no qual foi originalmente publicado.

**Art. 24.** O TCC, em sua forma final, deverá ser protocolizado junto ao NAC, em 3 (três) vias impressas e uma via digital, em formato “.doc”, sendo o arquivo identificado com o nome do aluno e o respectivo curso e ano de apresentação. O protocolo deverá ser

realizado dentro do período definido pelo calendário acadêmico para tal fim, constando o aval do orientador para a apresentação (apêndice E).

**Parágrafo único: Caso o professor não assine o termo de assentimento o estudante, ainda assim, poderá protocolar seu trabalho assumindo total responsabilidade pelo seu conteúdo.**

## **CAPÍTULO VI – DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 25.** A Banca Examinadora de TCC será composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 02 (dois) membros responsáveis pela arguição e avaliação do TCC, sendo estes designados pela Coordenação do Curso.

§ 1º. Quando o co-orientador for membro da banca, será ela composta por 4 (quatro) membros efetivos.

§ 2º. Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros Cursos da Faculdade Dinâmica, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de outras Instituições de Ensino Superior, ou ainda entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC.

§ 3º. Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

§ 4º. Havendo impossibilidade de comparecimento de algum dos professores originalmente designados para a banca examinadora, tal fato deve ser previamente comunicado, por escrito, à Coordenação do Curso de forma que esta possa convocar um membro suplente.

§ 5º. Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora fixado, deve ser marcada nova data para a apresentação.

**Art. 26.** A Banca Examinadora, no seu julgamento, deve levar em consideração o texto escrito, a exposição oral e a apresentação do aluno, durante a arguição e os esclarecimentos finais, considerando os critérios presentes na ficha de avaliação (apêndice F).

## **CAPÍTULO VII - DA DEFESA DO TCC**

**Art. 27.** As sessões de apresentação dos TCC's são públicas, havendo lista de participação para confirmação de presença.



§ 1º. Todos os participantes, incluindo candidato, membros da banca e público presente, deverão se atentar às formalidades atinentes à sessão de apresentação.

§ 2º. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos dos trabalhos antes de suas apresentações.

**Art. 28.** O TCC elaborado na modalidade III, pelo fato de já ter sido aprovado por corpo de pareceristas ligados ao periódico acadêmico no qual foi publicado, receberá previamente 59% da pontuação total, sendo o restante da pontuação (41%) avaliada pela banca examinadora, observando-se os mesmos critérios de avaliação dispensadas às outras modalidades.

**Parágrafo único:** A aprovação definitiva do autor optante da modalidade III depende, obrigatoriamente, de sua participação da sessão de apresentação do TCC.

**Art. 29.** Na apresentação do TCC, quando da apresentação e arguição do acadêmico, os avaliadores devem preencher a Ficha de Avaliação (apêndice F).

§ 1º. Ao final da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, após deliberação reservada pelos membros da banca examinadora, seu Presidente informa o resultado final ao autor do trabalho por meio da Ata de Defesa (apêndice G), especialmente elaborada para o ato, devidamente assinada pelos membros da banca e pelo autor do trabalho.

§ 2º. O estudante deverá levar para sessão de apresentação a folha de aprovação da versão final para ser assinada pelos participantes da banca.

§ 3º. Terminada a sessão de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, o Presidente da banca de avaliação encaminha as Fichas de Avaliação e Ata de Defesa de TCC, devidamente preenchidas, com a indicação do resultado e lista de participação, para a Coordenação de Curso.

**Art. 30.** São 4 (quatro) as possibilidades de resultados que a banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pode emitir:

I - Aprovado e a nota obtida, deve ser igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

II - Aprovado com restrição, a nota obtida deve ser igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

III - Encaminhado para reapresentação, quando a nota obtida for igual ou superior a 40 (quarenta) e menor que 60 (sessenta) pontos.

IV- Reprovado e a nota obtida deve ser inferior a 40 (quarenta) pontos.

§ 1º. O TCC aprovado com restrições deverá ser reformulado seguindo as sugestões da banca avaliadora antes de ser entregue, na sua versão final. O professor orientador

deverá acompanhar as correções e assinar a versão final como aval das considerações da banca, afim de garantir a nota alcançada na apresentação.

§ 2º. O TCC encaminhado para reapresentação, depois de atendidas todas as sugestões dadas pela banca avaliadora, deve ser submetido à nova apresentação, em sua forma revisada, acompanhado de novo requerimento à Coordenação de Curso, onde deve constar o aval do orientador para a apresentação.

§ 3º. O trabalho revisado deverá ser protocolizado no NAC para reavaliação, respeitando os prazos fixados pelo calendário acadêmico.

§ 4º. Na nova apresentação, o TCC deve ter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para sua aprovação. Será considerado aprovado na disciplina, após a segunda apresentação, se o estudante obtiver média aritmética entre a nota obtida na primeira apresentação e a nota da segunda apresentação, seguindo os mesmos critérios de aprovação do exame especial, de acordo com o Regimento Interno da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

§ 5º. O autor de TCC não aprovado na segunda apresentação ou que deixar de fazer a apresentação será considerado reprovado no conteúdo curricular, tendo que se matricular novamente a partir do próximo período letivo no conteúdo, na condição de dependência, obedecendo o tempo máximo de integralização por curso.

**Art. 31.** Caso a banca avaliadora do TCC identifique e comprove plágio ou outro mecanismo que descaracterize autoria original do documento, será aberto processo acadêmico para análise da situação, conforme o Regimento da Instituição.

§ 1º. Configura-se plágio a cópia de partes sem devida referência conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ou obra totalmente reproduzida de outra pessoa como se fosse de sua própria autoria.

§ 2º. Será considerado reprovado o TCC que for total ou parcialmente plagiado, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

**Art. 32.** O(a) Coordenador(a) de Curso, após conferência do material, concede o deferimento na Ficha de Avaliação Final do Trabalho de Conclusão de Curso e a nota obtida pelo aluno pode ser lançada no Portal da Faculdade Dinâmica.

**Art. 33.** Encerrado o semestre letivo, o(a) Coordenador(a) de Curso entrega ao NAC, toda a documentação relativa ao processo de apresentação do TCC para arquivamento.

## **CAPÍTULO VIII - DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC**

**Art. 34.** Após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá realizar as eventuais correções sugeridas pela Banca Examinadora e protocolar a versão final na Biblioteca juntamente com uma carta de assentimento do orientador (APÊNDICE H), co-responsabilizando-se de que as correções foram realizadas segundo as sugestões da banca examinadora. O aluno ainda deverá entregar à Coordenação de Curso uma cópia digital, no formato “.doc”.

§ 1º. A versão definitiva deverá ser impressa em formato brochura, na cor preta com letras douradas, para compor o acervo da Biblioteca.

§ 2º. A aprovação na disciplina de TCC II está condicionada a entrega da versão definitiva.

**Art. 35.** Os acadêmicos, no momento de entrega do TCC, devem declarar a autoria e autenticidade do trabalho (apêndice I), ficando reservados os direitos de coautoria à Faculdade Dinâmica.

**Parágrafo único:** Decorrido 1 (um) ano do depósito da versão final do trabalho, sem que haja sua publicação, o mesmo poderá ser publicado pela Instituição.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 36.** O autor de TCC que não cumprir quaisquer diretrizes indicadas neste Regulamento é considerado reprovado no conteúdo curricular, tendo que se matricular no conteúdo, a partir do próximo período letivo, na condição de dependência, obedecendo o tempo máximo de integralização curricular por curso.

**Art. 37.** Os casos não previstos neste Regulamento serão tratados pelo NAC e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 38.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogando-se todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

## APÊNDICE A

	<b>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</b> <b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>
---	---

**Termo de Compromisso de co-orientação de TCC**

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a co-orientar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,do(a)

aluno(a) \_\_\_\_\_, do curso de graduação em \_\_\_\_\_, da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, orientado pelo(a) Professor(a) \_\_\_\_\_.

Nesta oportunidade, declaro ainda conhecer as normas constantes do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP) e concordar com as mesmas.

Ponte Nova, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Estudante**

\_\_\_\_\_

**Professor(a) Co-orientador(a)**

## APÊNDICE B

 <p>FACULDADE <b>Dinâmica</b></p>	<p><b>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</b> <b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b></p>
--	---

**Dados cadastrais de co-orientador**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço para contato e correspondência: \_\_\_\_\_

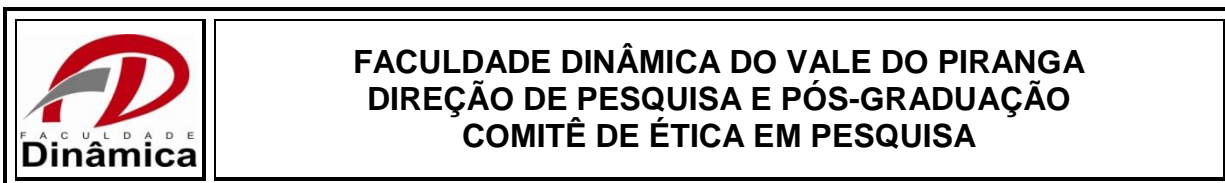
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Formação acadêmica:

Graduação: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

## APÊNDICEC



## PROTOCOLO DE PROJETO DE PESQUISA

**Responsável principal:** orientador da pesquisa.

**Equipe de pesquisa:** Se o projeto tiver mais de um membro, colocar o CPF e o nome de cada um.

**Instituição proponente:**

**Contato científico:** Repetir o nome do orientador ou do pesquisador

**Título Público da Pesquisa:**

**Título Principal da Pesquisa:**

**Palavras-chave:** Inserir de 1 a 5 palavras chave.

**Desenho do estudo:** explicar o tipo de procedimento que será dado à pesquisa. Ex.: Observação, Intervenção, Tratamento Experimental.

**Apoio financeiro:** colocar o nome da instituição financiadora (se houver). Se não houver, colocar financiamento próprio.

**Resumo:** deve constar o tema do estudo, o(s) objetivo(s), a metodologia (amostra, instrumento de pesquisa, a forma de coleta e o método estatístico de análise dos dados) e os resultados esperados.

**Introdução:** Breve revisão com justificativa do estudo. Máximo de 4.000 caracteres.

**Hipótese:** o pesquisador deve informar a hipótese do projeto. No caso de não haver hipótese de pesquisa, por uma questão de perspectiva teórico-epistemológica, o pesquisador deve informar que “não há hipótese”.

**Objetivo primário:** inserir o objetivo geral do estudo.

**Objetivo secundário :** inserir os objetivos específicos.

**Metodologia proposta:** Descrever a metodologia do projeto (de forma sucinta).

**Critérios de inclusão (quando se aplica):** Explicar de onde virão e como serão compostos os grupos de sujeitos que tomarão parte na pesquisa.

**Critérios de exclusão (quando se aplica):** Explicar os critérios para a não inclusão nos grupos acima, os sujeitos que não atendem aos propósitos da pesquisa.

**Riscos:** “Toda a pesquisa envolvendo seres humanos envolve risco” (Resolução CNS 196/96-V). Todo o risco, ainda que mínimo, deve estar previsto neste item. O pesquisador deve informar também neste item as formas que serão utilizadas para minimizar os riscos previstos.

**Benefícios:** Informar quais são os benefícios para o sujeito da pesquisa, sejam eles diretos ou indiretos.

**Metodologia de análise de dados:** Escrever o método estatístico (quantitativo e/ou qualitativo) a ser utilizado para a análise dos dados coletados.

**Desfecho primário:** Descrever os resultados esperados.

**Desfecho secundário:** Descrever os resultados esperados.

**Tamanho da amostra no Brasil:** Informar o número de sujeitos da pesquisa

**Haverá uso de fontes secundárias de dados (prontuários, dados demográficos etc.)? (quando se aplica):** A resposta deverá ser sim ou não conforme o uso dessas fontes na pesquisa.

**Informe o número de indivíduos abordados pessoalmente, recrutados, ou que sofrerão algum tipo de intervenção neste centro de pesquisa:**

**Grupos em que serão divididos os participantes da pesquisa neste centro:**

**O estudo é multicêntrico no Brasil?:** Se o estudo for realizado em mais de uma instituição: sim. Ou não, em caso contrário.

**Propõe dispensa do TCLE? Se sim, apresente justificativa:** Normalmente, a resposta é: não. Se você escrever a opção: sim, deverá justificar o porquê desta resposta.

**Haverá retenção de amostras para armazenamento em banco? (se sim, apresente justificativa):**

**Cronograma de execução:** Inserir o cronograma do estudo.

**Orçamento Financeiro:** Inserir o orçamento detalhado.

**Outras informações, justificativas ou considerações a critério do Pesquisador:**

**Bibliografia:** Inserir as referências, conforme as normas da ABNT.



**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do \_\_\_\_ período do Curso de \_\_\_\_\_, desta Faculdade, regularmente matriculado sob o número \_\_\_\_\_, convido e confirmo, a partir da presente data, o(a) professor(a) \_\_\_\_\_ como orientador(a) do meu Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: \_\_\_\_\_.

Este documento deverá ser renovado a cada semestre.


Ponte Nova, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Estudante**

\_\_\_\_\_  
**Professor(a) Orientador(a)**



## APÊNDICE E

	<b>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</b> <b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>
---	---

## TERMO DE ASSENTIMENTO PARA DEFESA

À  
Coordenação do Curso de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de orientador(a) do(a) estudante \_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_, desta Faculdade, matriculado sob o nº \_\_\_\_\_, por meio deste instrumento, declaro que, mediante acompanhamento e pré-avaliação de seu Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante se encontra apto a protocolizá-lo a fim de realizar sua apresentação.

Ponte Nova, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

TCC recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. do membro do NAC \_\_\_\_\_

Ass. da Coordenação \_\_\_\_\_

## APÊNDICE F

 <b>FACULDADE DO VALE DO PIRANGA – FADIP</b> <b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b> <b>FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA</b>			
<b>ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA APRESENTAÇÃO ESCRITA E ORAL</b>	<b>0 a 10 (dez) pontos</b>	<b>Avaliador1</b>	<b>Avaliador2</b>
1. Introdução: contextualização do tema; relevância teórica e, ou prática do problema; clareza e articulação dos objetivos; justificativa para a realização da pesquisa.			
2. Referencial Teórico: consistência do referencial teórico; clareza e articulação teórica do tema; indicação apropriada das fontes e da apresentação das citações.			
3. Metodologia: adequada à pesquisa realizada; com descrição e justificativa dos procedimentos e técnicas de coleta de dados, formas de organização dos dados e apresentação dos resultados.			
4. Resultados e discussão: articulação entre os resultados e a discussão; complexidade e qualidade da análise apresentada.			
5. Conclusão: alinhada aos objetivos e questão-problema; panorama geral do trabalho, contendo as principais contribuições do estudo.			
6. Apresentação gráfica: estética e padrão técnico/ABNT; observância às normas de citação e referências.			
7. Coerência entre as partes que compõem o trabalho (título, questão-problema, objetivos, metodologia, referencial teórico, resultados e discussão, conclusão).			
8. Construção textual: linguagem clara e objetiva; qualidade das ideias, informações e comentários.			
9. Apresentação oral: postura e conteúdo.			
10. Arguição: fidelidade às perguntas e respostas com sustentação/fundamentação.			
<b>TOTAL</b>			
<b>MÉDIA FINAL</b>			
<b>Comentários:</b>			
<p><b>Com base na avaliação acima, a banca decide que o TCC:</b></p> <p>( ) Está aprovado (nota obtida igual ou superior a 60 pontos)</p> <p>( ) Aprovado com restrição (nota obtida igual ou superior a 60 pontos)</p> <p>( ) Está reprovado (nota obtida inferior a 40 (quarenta) pontos)</p> <p>( ) Deverá ser reapresentado para reavaliação, até o dia ____ / ____ / ____</p>			
<p>_____</p> <p>Ass. do (a) presidente da Banca</p>			
<p>_____</p> <p>Ass. do Coordenador (a) do Curso</p>			
<p>Ponte Nova, ____ de _____ de 20__.</p>			

## APÊNDICE G



## ATA DE DEFESA

Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso em **(nome do curso)** de **nome completo do aluno**.

No dia **(data por extenso)**, reuniu-se a banca examinadora do trabalho apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso em **(nome do curso)** de **NOME DO ALUNO (CAIXA ALTA)**, intitulada: **“título”**. Compuseram a banca examinadora os professores **nome completo do orientador (Orientador)**, **nome completo do avaliador1** e **nome completo do avaliador 2**. Após a exposição oral, o(a) candidato(a) foi arguido(a) pelos componentes da banca que reuniram-se reservadamente, e decidiram **(aprovar, aprovar com restrições, reprovado ou rerepresentar)** o Trabalho de Conclusão de Curso. Para constar, redigi a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim, (nome do presidente da banca), e pelos demais membros da banca.

---

Orientador (a)


---

Avaliador1

---

Avaliador2

## APÊNDICE H

 <p>FACULDADE Dinâmica</p>	<p style="text-align: center;"><b>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</b> <b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b></p>
---	---

## TERMO DE ASSENTIMENTO PARA DEPÓSITO DA VERSÃO FINAL

À  
Coordenação do Curso de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de orientador(a) do(a) estudante \_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_, desta Faculdade, matriculado sob o nº \_\_\_\_\_, por meio deste instrumento, declaro que, mediante acompanhamento das correções na pós-avaliação de seu Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante se encontra apto a protocolizá-lo na sua versão final.

Ponte Nova, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

TCC recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. do membro do NAC \_\_\_\_\_

Ass. da Bibliotecária: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE I

	<p><b>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</b></p> <p><b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b></p>
---	--

### Termo de Responsabilidade e Autenticidade

À

Coordenação de TCC do Curso de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF  
sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, portador(a) da CI RG nº \_\_\_\_\_,  
estudante do Curso de \_\_\_\_\_, desta Faculdade,  
matriculado(a) sob o nº \_\_\_\_\_, mediante este instrumento, declaro  
responsabilizar-me pelo conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

que foi elaborado pessoalmente, respeitando os princípios da ética e não violou  
qualquer direito de propriedade intelectual sob pena de responder civil, criminal e  
profissionalmente pelos meus atos.

Ponte Nova, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) acadêmico(a)

TCC recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. do membro do NAC \_\_\_\_\_

Ass. da Coordenação \_\_\_\_\_